

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 018.033/2017-2

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Magno Augusto Bacelar Nunes	17/06/2017	4.483/2016-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Magno Augusto Bacelar Nunes tem representação nos autos por Eneás Garcia Fernandes Neto (OAB/MA nº 6.756), Sebastião da Costa Sampaio Neto (OAB/MA nº 3.792) e Fabyo Barros Lima (OAB/DF nº 40.955).

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Construtora Santa Margarida Ltda.	22/06/2017	4.483/2016-TCU-Segunda Câmara

3. Cabe observar que a empresa Construtora Santa Margarida Ltda não possui advogado/procurador nos autos.

Secex-MA, 24 de agosto de 2017

*(Assinado eletronicamente)*

**ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA**

TEFC Matrícula 10615-1

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)*